



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 008 / 2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Finanças na modalidade à distância.

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 05 de dezembro de 2013.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Finanças na modalidade à distância, do IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora, conforme em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução tem efeitos retroativos ao dia 05/12/2013.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2014.


Presidente do Conselho de Câmpus

Quadro Específico de cada Módulo				
Trimestre		Disciplina	Carga Horária	Carga Horária Total
Acolhimento		Ambientação para Ead	100h	100h
M Ó D U L O I	I	1. Direito e Legislação Comercial	45h	135h
		2. Introdução à Informática	45h	
		3. Contabilidade Geral	45h	
	II	1. Matemática e Estatística 2. Fundamentos de Economia 3. Português Instrumental	45h 45h 45h	135h
M Ó D U L O II	III	1. Matemática Financeira 2. Direito Tributário 3. Fundamentos da Administração	45h 45h 45h	135h
		1. Análise de Demonstrações Financeiras	45h	
		2. Contabilidade de Custos 3. Gestão Orçamentária	45h 45h	
	IV	1. Análise de Demonstrações Financeiras 2. Contabilidade de Custos 3. Gestão Orçamentária	45h 45h 45h	135h
M Ó D U L O III	V	1. Empreendedorismo e Meio Ambiente 2. Gestão Tributária 3. Planejamento Financeiro	45h 45h 45h	135h
		1. Investimentos Financeiros 2. Mercado de Capitais 3. Análise de Risco e Crédito 4. LIBRAS (disciplina optativa)	45h 45h 45h 45h	
	VI			135h ou 180 com a disciplina Libras
Estágio		Prática Profissional	360h	360h
TOTAL SEM A DISCIPLINA OPTATIVA				1270h
TOTAL COM A DISCIPLINA OPTATIVA				1315h